

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. VERIFICAÇÃO DE VALIDADE E VERACIDADE DE DIPLOMA - resultado

Conforme publicado no BI nº 104, de 11 SET 26, o oficial verificador concluiu que o Certificado e o Histórico Escolar do Instituto de Formação Profissional e Emprego- IFOPE são fidedignos e constam que o 1º Sgt **BRUNO SOUZA DE LIMA** concluiu o Ensino Médio no dia 11/07/2025, podendo assim gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

1º Ten **GABRIEL CARDOSO LOPES DE ARAÚJO**
- Verificador

1º Sgt **BRUNO SOUZA DE LIMA**
- Requerente

Em consequência:

a) a 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. FÉRIAS - concessão

Concedo 10 (dez) dias da 2ª parcela de férias, relativas ao ano de 2025, no período de 16 à 25 SET 26, de acordo com o Art 21, inciso XVIII, e o Art 443, ambos do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), devendo o militar apresentar-se pronto para o serviço em 28 SET 26.

Cap **PAULO HENRIQUE SILVA MENDONÇA**

Em consequência, a Seç Pes e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ADITAMENTO - distribuição

Com o presente Boletim Interno, está sendo distribuído o Aditamento Nr 38, de 16 SET 26, da Pref Mil versando sobre assuntos referentes à Prefeitura Militar.

Em consequência, a Seç Pes e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com o objetivo de atender à legislação vigente, referente à execução orçamentária, no âmbito da Administração Pública, por estar de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e respectivos anexos, determino a abertura do Processo Licitatório Nr. 65468.002366/2026-19 que tem por objeto a Contratação dos serviços de fornecimento de instalação, de estruturas e equipamentos para eventos, a fim de atender às necessidades de Organizações Militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista.

Em consequência, os demais interessados deverão tomar conhecimento e adotar as providências decorrentes.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

LEONARDO ABRAÃO RODRIGUES - Cel
Cmt B Adm Bda Inf Pqdt